



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

DECRETO Nº 8243
de 13 de Dezembro de 2019

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO EM VIGOR**

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, Prefeito Municipal de Mostardas, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 3277 de 09 de dezembro de 2014.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 75.691,00(Setenta e cinco mil e seiscentos e noventa e um reais), destinado à cobertura de despesas com as seguintes classificações:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Descrição	Fonte de Recursos	Valor
02.01.04.122.110.2.003	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1	R\$ 29.390,00
02.01.04.122.110.2.003	3.1.90.11.01.00.00	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1	R\$ 2.422,00
02.02.04.122.110.2.010	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1	R\$ 5.505,00
03.01.04.121.110.2.016	3.1.90.04.99.00.00	OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO	1	R\$ 9.745,00
03.01.04.121.110.2.016	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1	R\$ 5.543,00
03.01.04.121.110.2.016	3.1.90.11.01.00.00	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1	R\$ 961,00
04.01.04.122.110.2.018	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1	R\$ 16.343,00
04.01.04.122.110.2.018	3.1.90.11.01.00.00	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1	R\$ 188,00
10.01.04.122.330.2.074	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1	R\$ 5.594,00

Art. 2º - O crédito a que se refere o artigo anterior será coberto pela redução das seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Descrição	Fonte de Recursos	Valor
02.01.04.122.110.2.003	3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1	R\$ 50,00
02.01.04.122.110.2.003	3.1.90.94.01.00.00	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS - ATIVO CIVIL	1	R\$ 1.095,00
02.01.04.122.110.2.003	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1	R\$ 1.324,00
02.01.04.122.110.2.004	3.3.90.39.99.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1	R\$ 760,00



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS**

		JURÍDICA		
02.01.04.124.110.2.005	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1	R\$ 375,00
02.01.04.124.110.2.005	3.1.90.11.01.00.00	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1	R\$ 50,00
02.01.04.124.110.2.005	3.1.90.94.01.00.00	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS - ATIVO CIVIL	1	R\$ 50,00
02.03.04.122.110.2.012	3.1.90.94.01.00.00	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS - ATIVO CIVIL	1	R\$ 50,00
02.04.04.62.110.2.014	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1	R\$ 7.400,00
02.04.04.62.110.2.014	3.1.90.04.99.00.00	OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO	1	R\$ 915,00
02.04.04.62.110.2.014	3.1.90.11.01.00.00	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1	R\$ 16.800,00
02.04.04.62.110.2.014	3.1.90.94.01.00.00	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS - ATIVO CIVIL	1	R\$ 31,00
03.01.04.121.110.1.008	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	R\$ 330,00
04.01.04.122.110.1.011	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	R\$ 1.272,00
04.01.04.122.110.2.018	3.1.90.03.00.00.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	1	R\$ 273,00
04.01.04.122.110.2.018	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1	R\$ 396,10
04.01.04.122.110.2.019	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	R\$ 11.500,00
04.01.04.122.110.2.019	3.3.90.39.99.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	R\$ 10.144,90
04.01.04.122.110.2.019	3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1	R\$ 428,00
04.01.04.122.110.2.020	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	R\$ 934,00
08.01.20.605.280.0.007	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	R\$ 8.400,00
10.01.04.122.330.2.074	3.1.90.11.01.00.00	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1	R\$ 13.013,00
10.01.04.122.330.2.074	3.1.90.94.01.00.00	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS - ATIVO CIVIL	1	R\$ 100,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 13 de Dezembro de 2019.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

DÉBORA BRITO SILVA
Chefe de Gabinete

MARISA LEMOS VICTORINO CONSTANTE
Diretor Financeiro

PUBLICADO NO PERÍODO DE ____/____/____ A ____/____/____
NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

R\$ 2.422,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

R\$ 5.505,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

R\$ 9.745,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

R\$ 5.543,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

R\$ 961,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

R\$ 16.343,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

R\$ 188,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

R\$ 5.594,00